((NG))ACORDO DE COOPERAÇÃO técnica nº 007/2014((CL))

tid11645235 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - MPT/SP. - CNPJ: Nº 26.989.715/0033-90 - OBJETO: Definição de diretrizes para a mútua cooperação institucional e técnia entre a SME e o MPT, com vistas à implementação do “Projeto MPT na Escola” no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo. - DATA DA LAVRATURA: 03/09/2014 - SIGNATÁRIOS: Antonio Cesar Russi Callegari – SME - Claudia Regina Lovato Franco – MPT

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 234/SME/2014-RP - CEI VENHA CONOSCO – UNIDADE II - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2014-0.237.700-9 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL VENHA CONOSCO. - CNPJ: Nº 01.435.552/0001-95 - VIGÊNCIA: de 03/09/2014 a 02/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VENHA CONOSCO – UNIDADE II - ENDEREÇO: RUA DOS EUCALIPTOS, Nº 28 – VARGEM GRANDE. - CAPACIDADE CONVENIADA: 132 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 4 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 12 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 57.291,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 57.291,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 10.078,87 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 67.369,87 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.164.323,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - RUBEN PATROCINIO DA COSTA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 244/SME/2014-RP - CEI NOVA GERAÇÃO - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA((CL))

2014-0.224.610-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a IGREJA EVANGÉLICA RHEMA. - CNPJ: Nº 07.324.695/0001-06 - VIGÊNCIA: de 08/09/2014 a 07/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NOVA GERAÇÃO - ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ALMEIDA VIANA, Nº 259 – JARDIM ANA MARIA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 70 CRIANÇAS, SENDO 12 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 10 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 12 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 34.235,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 1.944,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.780,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 39.959,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.293.268,75 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.13.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARCOS ANTÔNIO LEITE NETTO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 246/SME/2014-RI - CEI CENTRO SOCIAL MARISTA ITAQUERA I - DRE ITAQUERA((CL))

2014-0.214.059-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC. - CNPJ: Nº 60.982.352/0001-11 - VIGÊNCIA: de 08/09/2014 a 07/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CENTRO SOCIAL MARISTA ITAQUERA I - ENDEREÇO: AV. RADIAL LESTE, Nº 198 – PISTA SUL – TRAMO SUL - ITAQUERA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 183 CRIANÇAS, SENDO 75 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 63 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 75 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 74.784,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.150,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 86.934,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.825.355,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ALESSANDRA APARECIDA GERALDO (PROCURADORA) - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 245/SME/2014-RI - CEI CAMÉLIAS - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2014-0.229.324-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. - CNPJ: Nº 60.975.737/0001-51 - VIGÊNCIA: de 08/09/2014 a 07/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CAMÉLIAS - ENDEREÇO: RUA CANJICA, Nº 70 – JARDIM DAS CAMÉLIAS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 156 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 36 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 65.523,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.100,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 73.623,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.392.747,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ROSÂNGELA SILVA CARMO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/SME/2014-RP - CEI MONTE CARMELO II - DRE ITAQUERA((CL))

2014-0.215.693-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MONTE CARMELO. - CNPJ: Nº 08.255.276/0001-22 - VIGÊNCIA: de 08/09/2014 a 07/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MONTE CARMELO II - ENDEREÇO: RUA COLONIAL DAS MISSÕES, Nº 212 – 212 FUNDOS – VILA CARMOSINA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 132 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 12 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 57.291,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.368,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 67.659,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 74.659,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.476.576,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - REGINALDO DE OLIVEIRA ROSA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 247/SME/2014-RP - CEI MARIA ANGELA TOSCANA STRAUB - DRE ITAQUERA((CL))

2014-0.157.570-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o COMITÊ SETH DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETH. - CNPJ: Nº 09.047.629/0001-61 - VIGÊNCIA: de 08/09/2014 a 07/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MARIA ANGELA TOSCANA STRAUB - ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTUR DE SANTI, Nº 33 – CHÁCARA MAFALDA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 114 CRIANÇAS, SENDO 78 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 24 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 78 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 50.973,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.636,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 63.609,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 8.000,00 + IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 71.609,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.383.433,34 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JORGE VENTURA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 240/SME/2014-RP - CEI CASTELO ENCANTADO - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2014-0.174.123-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ARTE DE APRENDER. - CNPJ: Nº 01.288.473/0001-07 - VIGÊNCIA: de 05/09/2014 a 04/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CASTELO ENCANTADO - ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ PEREIRA GOMES, Nº 79 – JARDIM DAS OLIVEIRAS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 148 CRIANÇAS, SENDO 96 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 28 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 96 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 62.779,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 15.552,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 78.331,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.511,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 82.842,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.768.822,30 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANA PAULA PINOCCI - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 242/SME/2014-RP - CEI MONTE CARMELO III - DRE ITAQUERA((CL))

2014-0.231.983-1 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MONTE CARMELO. - CNPJ: Nº 08.255.276/0001-22 - VIGÊNCIA: de 08/09/2014 a 07/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MONTE CARMELO III - ENDEREÇO: RUA RAFAEL FERNANDES, Nº 297 – CIDADE LÍDER. - CAPACIDADE CONVENIADA: 84 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 24 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 39.786,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 44.970,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 4.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 48.970,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.626.495,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - REGINALDO DE OLIVEIRA ROSA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 241/SME/2014-RP - CEI RECANTO DOS PEQUENINOS - DRE PENHA((CL))

2014-0.141.576-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE VILA RAMOS – CIAS – SP. - CNPJ: Nº 56.322.076/0001-98 - VIGÊNCIA: de 05/09/2014 a 04/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI RECANTO DOS PEQUENINOS - ENDEREÇO: RUA UTRECHT, Nº 99 – PONTE RASA - PENHA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 130 CRIANÇAS, SENDO 71 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 10 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 71 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 56.605,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.502,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 68.107,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.710,14+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 75.817,14 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.461.376,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - WELIVELTON NUNES PITA - CONVENIADA